

Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 19/07/16

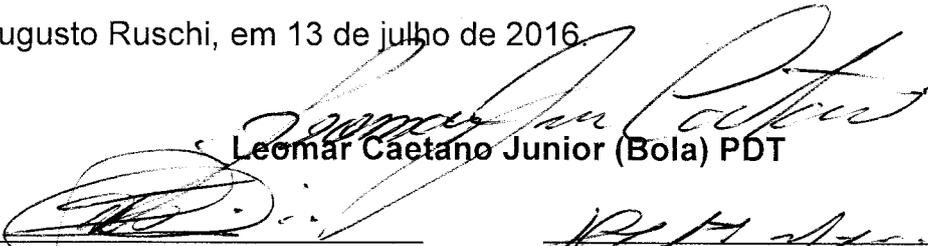
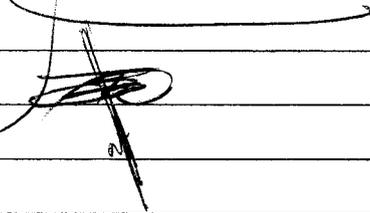
Bruno Henriques Araújo
Presidente

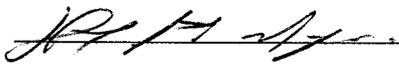
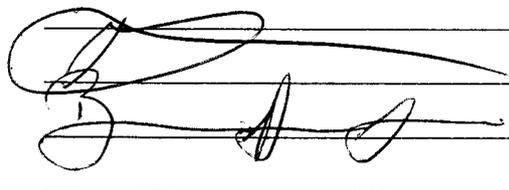
INDICAÇÃO Nº 035/2016

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, adotar as providências necessárias no sentido de **REALIZAR A MANUTENÇÃO DO CALÇADÃO/CICLOVIA QUE SE PROJETA ATÉ A COMUNIDADE DA PENHA (EM CARÁTER DE URGÊNCIA)**.

Sala Augusto Ruschi, em 13 de julho de 2016

Leonar Caetano Junior (Bola) PDT

JUSTIFICATIVA:

O calçadão/ciclovía é utilizado pela maioria dos adeptos da caminhada que residem na Sede. Diariamente encontramos diversas pessoas realizando atividades físicas, seja no período diurno ou noturno. É válido ressaltar que a caminhada é recomendada pela Organização Mundial de Saúde - OMS para prevenção ao sedentarismo e doenças associadas.

Apesar da importância do espaço (**única ciclovía/calçadão de Santa Teresa**), o desleixo da Prefeitura Municipal é perceptível em quase toda a extensão: os usuários eventualmente se expõem ao risco de atropelamentos em razão do grande acúmulo de areia e detritos em diversos pontos, que podem favorecer quedas; caminhões fazem manobras ou estacionam **sobre o espaço destinado exclusivamente aos pedestres e ciclistas**, o que ocasionou a ruptura do pavimento em alguns locais; caminhões que servem a empresas situadas na margem da passarela sujam com areia, lama e detritos vários trechos da via.

Lamentavelmente, as empresas que fazem divisa com o calçadão na sua fachada não contribuem com a manutenção, seja evitando que os veículos despejem detritos sobre a faixa ou promovendo a limpeza da área impactada em razão de suas atividades.

Já a Prefeitura Municipal demonstra, mais uma vez, total incapacidade gerencial, aqui representada pela falta de conservação de um bem público que serve a um grande número de cidadãos ou quando fecha os olhos diante das atividades que impactam negativamente a estrutura.